



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020/CMS E RESOLUÇÃO Nº 277/2020/SESAU-CIB, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro de acordo com o parágrafo único, artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.086/2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 81.113,00 (oitenta e um mil, cento e treze reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.1.059 – Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 81.113,00

Fonte de Recursos: programa

**TOTAL.....R\$ 81.113,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme consta do anexo I desta lei, oriundo da reprogramação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal de Saúde e Resolução nº 277/2020 da Secretaria de Estado da Saúde e Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO, que passam a integrar esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 23 de setembro de 2020.

**SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2019**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	9.053.993,77
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.053.993,77</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	85.365,75
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	2.776.435,07
Recursos Especiais a Liberar	-
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.861.800,82</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>6.192.192,95</b>
Crédito aberto até a presente data	3.571.543,84
Crédito aberto na presente data	81.113,00
<b>Saldo</b>	<b>2.539.536,11</b>

Cabixi – RO, 23 de setembro de 2020.

**SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL